



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19/06/2018
AS 15:14...Horas
Ass: [Assinatura]

Departamento Legislativo - 20 Jun 2018 10:24

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

EMENDA: 14/2018

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

EDUARDO VIRISSIMO (PP): Seguiu o VOTO do Relator
GUSTAVO SPEROTTO (DEM): Se ABSTEVE, pois é AUTOR
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o VOTO do Relator
JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o VOTO do Relator

Com quatro votos favoráveis e uma abstenção, a Emenda nº 14/2018 passa a ser **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO, E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 84/2018

EMENDA: 14/2018

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07 DE JUNHO DE 2018

AUTOR: VEREADOR GUSTAVO SPEROTTO

EMENTA: EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 74, de 21 de maio de 2018, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS.

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda 14/2018, Volnei Christofoli (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, "Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 06 de 10 de outubro de 2017, que "EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 74, de 21 de maio de 2018, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS", exara o seguinte Voto:

O Nobre Vereador protocolou a presente Emenda com o objetivo alterar o artigo 1º do Projeto de Lei número 74/2018, visando aumentar a cedência de servidores com órgãos públicos e entidades privadas, passando assim de 79 (setenta e nove) cedência de servidores para 80 (oitenta).

A alteração proposta tem por base a possibilidade de cedência de 01 (um) cargo de servidores, professores e/ou estagiários municipais por tempo determinado na Associação dos Surdos de Bento Gonçalves – ASBG.

Analisando o projeto em questão e considerando a abrangência e o ponto de vista da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, não vejo impedimento para o prosseguimento da matéria nesta Comissão.

O voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Relator da Emenda número 14/2018